



PORTARIA Nº6638/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando os problemas que tem gerado por conta da morosidade na entrega de produtos para limpeza e manutenção dos próprios públicos, em total afronta as obrigações previstas na Ata de Registro de Preços nº017/21, Processo nº041/21, Pregão Eletrônico nº018/21;


RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo de nº003/2022, destinado a apurar eventuais falhas cometidas pela Empresa **Emerson Luiz da Silva – ME**, inscrita no CNPJ. nº15.693.064/0001-92, com sede na Rua José de Souza Mourão, 380, na cidade de Piraju, neste Estado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, cujo procedimento ficará a cargo da Comissão Processante Permanente nomeada por meio da Portaria nº6637/2022, de 27 de setembro de 2022.

Art. 2º - Nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº002/97, o prazo para conclusão do processo administrativo será de 30 (trinta) dias, a contar das citações do representante da Empresa, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado sua instauração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de setembro de 2022.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO. LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.